



EDITAL

N.º de Registo 'entrada n.º' Data 'data de entrada' Processo 2021/300.50.201/8

MARIA ESTER LOBATO DE FARIA DE MATOS SEQUEIRA, CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇAS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.-----

Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Portalegre, na sua reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2021, se irá proceder à hasta pública para arrendamento das pastagens existentes na Tapada do Mota em Vale de Cavalos.-----

A proposta deverá ser entregue em subscrito opaco e fechado, em cujo rosto se mencionará " Proposta para arrendamento das pastagens da Tapada do Mota", indicando igualmente a denominação do interessado e número de contribuinte. -----

As propostas deverão ser enviadas até ao dia 31 de maio de 2021, para Câmara Municipal de Portalegre, sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28, 7300 – 186 Portalegre, ou entregue na referida morada, nos dias úteis das 8,30 às 15,00 horas. -----

O Programa de Concurso que faz parte do procedimento poderá ser consultado Na Divisão de Administração Geral e Finanças/Serviço de Património da Câmara Municipal (Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, em Portalegre) ou no portal do Município, em www-cm-portalegre.pt -----

A abertura pública das propostas realizar-se-á no dia 01 de junho de 2021, pelas 10 horas, no Edifício da Câmara Municipal Portalegre – sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28. -----

O adquirente das pastagens ficará subordinado às seguintes condições -----

1 - O arrendamento / venda das pastagens é por um ano, podendo ser renovado no seu termo por períodos sucessivos de 1 ano até ao máximo de 5 anos, salvo oposição à renovação por qualquer das partes. -----

2 - Quaisquer vedações que venham a mostrar-se necessárias para proteger a saída dos animais do terreno / propriedade, ou qualquer outro tipo de infraestrutura necessária à atividade agro-silvo-pastoril, serão sempre asseguradas e da responsabilidade do adquirente das pastagens, e devem ser sempre previamente comunicadas por escrito à Câmara Municipal para esta, na qualidade de proprietária, autorizar, ou não, as mesmas. -----

3 - A limpeza do terreno, bem como a criação/manutenção das faixas de gestão de combustível a que se refere o art.º 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, são da responsabilidade do adquirente das pastagens durante o período de tempo que o contrato estiver em vigor. -----

4 - Sempre que Autarquia precise do espaço para desenvolver qualquer atividade, seja de que natureza for, deverá o aquirente após notificação da Câmara Municipal retirar o gado. -----

5 - Se no decorrer do arrendamento da pastagem, a Autarquia encontrar outro destino para o terreno, após notificação ao arrendatário, cessa de imediato o arrendamento, sem que haja direito a qualquer indemnização por parte da Câmara Municipal, ao arrendatário. -----

Para identificação do local e acompanhamento do processo de tiragem da cortiça, deve contactar o Gabinete Técnico Florestal deste Município (Eng.º Pedro Sotero), sito nas Oficinas Municipais – Zona Industrial, no horário normal de expediente, ou pelo telefone 245307439.-----

MARIA ESTER
LOBATO DE
FARIA DE MATOS SEQUEIRA

Digitally signed by MARIA
ESTER LOBATO DE FARIA
DE MATOS SEQUEIRA
DN: cn=Maria Ester de Matos Sequeira, o=CM Portalegre, ou=Portalegre, email=sequeira@cm-portalegre.pt, c=PT, +01:00

Maria Ester de Matos Sequeira*
(* No uso da competência delegada)

Documento Assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt



Município de Portalegre

CONCURSO PÚBLICO N.º - /2021

ARRENDAMENTO / VENDA DAS PASTAGENS EXISTENTES NA TAPADA DO MOTA – VALE DE CAVALOS

PROGRAMA DE CONCURSO

Entidade Adjudicante:

Município de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Paços do Concelho, 7300-186 Portalegre, contribuinte fiscal número 501 143 718, telefone 245 307 400, fax 245 307 470 e com o e-mail municipio@cm-portalegre.pt.

Objeto do Concurso Público:

O presente concurso tem por objeto o arrendamento / venda das pastagens existentes na Tapada do Mota em Vale de Cavalos.

Condições:

- 1 - O arrendamento / venda das pastagens é por um ano, podendo ser renovado no seu termo por períodos sucessivos de 1 ano até ao máximo de 5 anos, salvo oposição à renovação por qualquer das partes.
- 2 - Quaisquer vedações que venham a mostrar-se necessárias para proteger a saída dos animais do terreno / propriedade, ou qualquer outro tipo de infraestrutura necessária à atividade agro-silvo-pastoril, serão sempre asseguradas e da responsabilidade do adquirente das pastagens, e devem ser sempre previamente comunicadas por escrito à Câmara Municipal para esta, na qualidade de proprietária, autorizar, ou não, as mesmas.
- 3 - A limpeza do terreno, bem como a criação/manutenção das faixas de gestão de combustível a que se refere o art.º 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, são da responsabilidade do adquirente das pastagens durante o período de tempo que o contrato estiver em vigor.
- 4 - Sempre que Autarquia precise do espaço para desenvolver qualquer atividade, seja de que natureza for, deverá o aquirente após notificação da Câmara Municipal retirar o gado.
- 5 - Se no decorrer do arrendamento da pastagem, a Autarquia encontrar outro destino para o terreno, após notificação ao arrendatário, cessa de imediato o arrendamento, sem que haja direito a qualquer indemnização por parte da Câmara Municipal, ao arrendatário.

Forma e Prazo de Apresentação Das Propostas:

- 1 – O prazo para apresentação das propostas, é até às 15 horas do dia 31 de maio de 2021.
- 2 – As propostas deverão ser enviadas pelo correio para Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28, 7300 – 186 Portalegre, ou entregues em mão na referida morada, nos dias uteis das 8,30 h às 15 horas.
- 3 – A proposta é apresentada em invólucro fechado, em cujo rosto será mencionado "PROPOSTA PARA



Município de Portalegre

ARRENDAMENTO DAS PASTAGENS ”.

- 4- Serão excluídas as propostas que sejam apresentadas fora do prazo.
- 5 - As propostas manter-se-ão irrevogáveis após a sua apresentação.

Ato Público do Concurso:

- 1 -O ato público de abertura das propostas realizar-se-á no **01 de junho do corrente ano, pelas 10,00 horas**, perante o júri que para o efeito for designado pela Câmara Municipal.
- 2- À sessão do ato público pode assistir qualquer interessado, mas nele apenas podem intervir os concorrentes.
- 3- A adjudicação será efetuada provisoriamente ao concorrente que apresentar proposta com maior valor.
- 4 – Findo o ato o ato público, será elaborada a competente ata, que, entre outras informações, conterà a indicação do adjudicatário e respetivos termos.
- 5 - A ata referida no número anterior será presente à reunião da Câmara Municipal, para aprovação final, sendo que a Câmara Municipal reserva-se o direito de deixar de fazer a adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Câmara Municipal qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.

Pagamento:

- Após a adjudicação se tornar definitiva, o adquirente será notificado, de imediato, através de carta registada, para no prazo de 10 dias, proceder à liquidação do valor.

Identificação do local:

Para identificação do local, deve contactar o Gabinete Técnico Florestal deste Município (Eng.º Pedro Sotero), sito nas Oficinas Municipais – Zona Industrial, ou pelo telefone 245 307 439.

Paços do Concelho de Portalegre, 18 de maio de 2021